



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 970, DE 25 DE JUNHO DE 2020

“Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Artigo 82 no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 5% de adicional por tempo de serviço, (Quinquênio) ao servidor (a) **MARIA DE LOURDES VAZ DUARTE**, com registro funcional nº.: 100.024, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, ocupante do cargo de Professor P.E .III,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL